



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PUBLICADO	
DATA	<u>31 / 01 / 2020</u>
ÓRGÃO	<u>O Presente</u>
PÁGINA	<u>01</u>
Nº EDIÇÃO	<u>4691</u>

- PUBLICADO -  
DATA: 31 / 01 / 2020  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
EDIÇÃO: 2069

### TERMO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 288/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PROCHNOW & CIA LTDA.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Prochnow & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.735.473/0001-41, Inscrição Estadual n.º 90694745-59, com sede na Av. João XXIII, n.º 568, sala 02, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido em 36,56% o valor do objeto do LOTE 01, do Contrato Original n.º 288/2019, celebrado em 18 de dezembro de 2019.

**Parágrafo único:** A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do LOTE 01 do Contrato Original a importância de R\$ 2.008,15 (dois mil, oito reais e quinze centavos). Assim sendo, o valor total do LOTE 01 não poderá exceder a soma de R\$ 7.501,45 (sete mil, quinhentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná


E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 28 de janeiro de 2020.

  
Município de Mercedes  
**MUNICÍPIO**

  
Prochnow & Cia Ltda. ME  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Wilson Martins  
RG nº 4.491.835-8

  
\_\_\_\_\_  
Andréa R. Alves Hahn  
RG nº 7.170.368-1